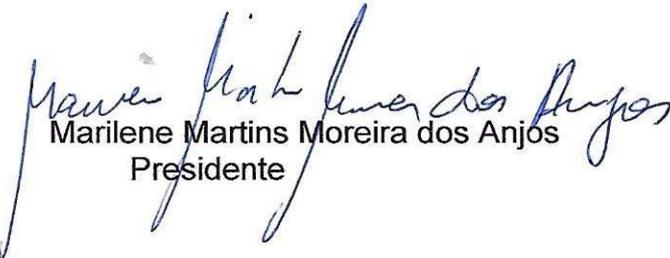


ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 18/09/2024 DE DISCUSSÃO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DE PROPOSTA PARA REAJUSTE SALARIAL 2024/2025- DATA BASE SETEMBRO CATEGORIA SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (RAÇÃO). Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil vinte e quatro, reuniram-se na sede das receptivas empresas no horário conforme o edital para a Assembleia de discussão aprovação ou rejeição de proposta para reajuste salarial 2024/2025 dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Ração e Derivados, data base Setembro. A Presidenta Marilene Moreira Martins dos Anjos presidiu a assembleia dando as boas-vindas a todos e todas e em seguida fez a leitura do edital, conforme publicação no Jornal de Beltrão do dia 14 de setembro de 2024 pag. 4A nº 8.041: Atos Oficiais, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO – CNPJ: 78.103.744/0001/29, por seu presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias da Ração e Derivados, e empresas afins, com data base em setembro, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista estatutariamente, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de setembro de 2024 (dois mil vinte e quatro) em primeira e única convocação, a partir das 09:00 horas até às 14:00 horas, na sede das respectivas empresas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação ou rejeição das propostas para Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho do período 2024/2025; 2) Em caso de rejeição da proposta, quais os caminhos a serem seguidos; 3) Tirar indicativo de greve; 4) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra “E”, do Art. 513 da CLT, nos termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF e, definições da forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 5) Assuntos Gerais. Dois Vizinhos, 12 de setembro de 2024. Marilene Martins Moreira dos Anjos – Presidente. Após deu início à discussão do ponto de pauta item 1, que é a respeito da deliberação da discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial, valor da cesta básica e pisos normativos chegando a seguinte proposta. Reajuste de: 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento) para os salários até o teto de R\$ 8.336,80 (oito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e para os salários acima do teto o valor fixo de R\$ 350,98 (trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). Os valores os valores acima acordados serão aplicados integralmente aos admitidos até 31/08/2023 e os admitidos após esta data de forma proporcional. Piso Salarial R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). Cesta-vale-Alimentação R\$ 300,00 (trezentos reais), as empresas que tem auxílio alimentação com valor superior, aplicará o reajuste de 4,21 % que se trata do reajuste salarial. E as demais cláusulas da CCT anterior ficam inalteradas. Após colocado em votação por aclamação sendo aprovado por unanimidade. Diante disso não é mais necessário deliberar a respeito dos pontos de pauta item 2 e 3, visto que a proposta de reajuste foi aprovada pelos presentes. Passou-se para o último item 4, da ordem do dia, a Presidente informou a todos sobre a contribuição assistencial, que é de 1,5% (um e meio por cento) ao mês do piso de efetivação da categoria profissional, haja vista a enorme necessidade do sindicato de manter sua arrecadação, também discorreu da importância de os trabalhadores contribuírem financeiramente com a entidade, pois só assim pode o sindicato existir e buscar melhoras para os trabalhadores, solicitou aos presentes se alguém era contra a discussão destas matérias, não havendo manifestações contrária foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Após a aprovação da contribuição assistencial a senhora Presidente, no uso da palavra esclareceu a todos a necessidade de manter o mesmo que continha nas CCTs anteriores, Por último o item 5, na oportunidade a Presidente informa os trabalhadores da importância da associação junto ao sindicato, com direito aos benefícios como gás, corte de cabelo, farmácia do trabalhador, material escolar, dentista

para sócios e dependentes, direitos exclusivos dos trabalhadores associados ao sindicato. E agradeceu a presença de todos, encerrando a assembleia. Satisfeita a ordem do dia, foi solicitada a mim, Neli Crescencio Jung Lima, Secretária Geral, para elaborar a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela presidente, sendo parte integrante da mesma a lista de presença, para que ao final surta os devidos efeitos legais.


Marilene Martins Moreira dos Anjos
Presidente


Neli Crescencio Jung Lima
Secretária Geral